



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2019

Altera anexo da Lei nº 2.205, de 21 de dezembro de 2018.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador João Edival Aramoni

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 que pretende realizar correções de técnica legislativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar o anexo da Lei nº 2.205, de 21 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual.

A proposição veio acompanhada de documentos e justificativa conforme fls. 3-22.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 23-25, opinando pela continuidade da tramitação diante da ausência de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou favorável a tramitação no substitutivo apresentado para adequações de técnica de redação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou a favor da aprovação diante da ausência de prejuízos ao erário.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do substitutivo ao projeto, nota-se a necessidade da atualização do texto redacional e resalto ainda que nos termos da justificativa apresentada o mérito da proposição é de mera codificação, voto assim favorável a sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 28 de maio de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni
Relator


Silmar Cardoso dos Santos